



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Conselho das Cidades

MOÇÃO DE REPÚDIO

O **CONSELHO DAS CIDADES**, no uso das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada em sua 54ª Reunião Ordinária, ocorrida entre 31 de julho a 02 de agosto de 2024, em Brasília-DF, e

Considerando que o Decreto presidencial Nº 12.120, de 30 de julho de 2024 determina cortes de R\$ 15 bilhões no Orçamento de 2024, divididos entre um bloqueio de R\$ 11,2 bilhões e um contingenciamento de R\$ 3,8 bilhões;

Considerando que o congelamento de verbas atinge 30, de 31 pastas federais, sendo que os Ministérios da Saúde e das Cidades são os mais afetados pelos bloqueios, em valores absolutos, com R\$ 4,4 bilhões e R\$ 2,1 bilhões, respectivamente;

Considerando que os cortes orçamentários refletem uma política econômica e fiscal subordinada ao pagamento de juros da dívida e aos interesses do sistema financeiro em detrimento da promoção da justiça social;

Considerando que este contingenciamento reflete uma subordinação ao teto de gastos, que limita os investimentos nas políticas sociais, o que interessa à população, e em especial as classes populares e as trabalhadoras;

Considerando que os recursos do Ministério das Cidades envolvem recursos fundamentais para o enfrentamento das desigualdades socioespaciais do país e que o combate às desigualdades é uma prioridade do atual governo;

Manifesta repúdio ao contingenciamento do orçamento determinado pela meta fiscal, e especificamente o orçamento do Ministério das Cidades, conclamando ao governo federal a suspender esta decisão.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

54ª Reunião Ordinária, em 02 de agosto de 2024, Brasília-DF

Assinada para fins de visualização

Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcelos de Carvalho, Secretária-Executiva do Conselho das Cidades**, em 06/08/2024, às 11:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5241792** e o código CRC **DAB94321**.